



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 24.03.2023  
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 199  
CEP: 68465-000 BAIÃO-PA

**PORTARIA Nº. 589/2023 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Conduzir paciente com surto psicótico até o Hospital das Clínicas, na cidade de Belém/PA, no período de 24/03/2023 á 24/03/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **PAULO FILLIPE POMPEU DE MENEZES**, no cargo de Guarda Municipal, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 100/2023, com destino á Belém/PA.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de março de 2023.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal